

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Nº 238/2017, Eu Paulo Jorge Pinheiro Lima, Presidente do COREN-AM, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de minhas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de Empresa para a locação de equipamentos de reprografia para o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, tudo conforme especificação contida no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2017, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte Licitante: CPRINT COMERCIO DE COPIADORAS EIRELI, CNPJ Nº 06.326.436/0001-51, com o valor de R\$ 56.124,00 (Cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais) conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável;

Ciência ao interessado, observando as prescrições Legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para a assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

Manaus, 19 de outubro de 2017.

Paulo Jorge Pinheiro Lima
Presidente do COREN-AM